

## COMUNICADO

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na reunião de 17 de abril de 2024, além de outras, tomou ainda a(s) seguinte(s) deliberação(ões):

Nº	CO	DATA	TIPO	ARGUIDO(S)	JOGO(S)	PARA	LINK ACÓRDÃO	DECISÃO
69	169	13-dez-23	Disc. S/Suspensão	ADNG - Associação Desportiva Nogueira da Regedoura		Apurar o motivo da desistência de participar no Torneio de Inverno Sub-7 Série B.	<a href="https://8z79ni.s.cld.pt">https://8z79ni.s.cld.pt</a>	Considerando os factos dados como provados e enquadrada a conduta do clube arguido, somos pela condenação do clube Associação Desportiva Nogueira da Regedoura - ADNG, pela prática da infração disciplinar “desistência de prova” prevista no artigo 66º nº 1, 3 e 12 do RDAFA, punida com sanção de multa de 750,00€.

Aveiro, 02 de maio de 2024

O Conselho de Disciplina da AF Aveiro